com os demais vereadores presentes, para que assim seja emitido Parecer e uma possível emenda. O Presidente acatou a solicitação feita pelo vereador Pedro, e suspendeu a sessão por dez minutos, reiniciada a sessão o Presidente concedeu a palavra ao vereador Pedro Boi; inicialmente agradeceu ao Presidente a concessão pelos dez minutos. Quanto ao Projeto 244/92, a Comissão analisou o Pedido de Crédito suplementar, e concluimos que devido a arrecadação que o Município dispõe "hoje", mesmo com as possíveis variações de aproximadamente cinco bilhões de cruzeiros pedido pelo o Prefeito é exorbitante; daí a necessidade de se criar uma Emenda, Emenda esta modificativa, tendo o seguinte Teor ao artigo Primeiro: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o valor de Três bilhões de cruzeiros para cobrir as dotações orçamentárias no urgente exercício financeiro, após esta Emenda a Comissão Parecer favorável ao Projeto de Lei 244/92. É o entendimento que a Comissão tem diante referido Projeto. Não havendo quem quisesse usar a tribuna, o Presidente colocou em discussão a Emenda Modificativa juntamente com o Parecer da Comissão, que não havendo discussão foram postos em votação, sendo-os aprovados por unanimidade em primeira votação. em seguida foi colocado em votação o Projeto de Lei 244/92, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata, que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 30 de outubro de 1992.

Aprovada em 06/11/92

(Presidente)

---

Ata da sexta sessão do segundo período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 06 de novembro de 1992.

Às onze horas do dia 06 de novembro de 1992, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do vereador Zeno de sousa e silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: José Barbosa de Lucena, Pedro José da Silva, Carlos José da Costa Araujo, Clidenor Pedro de almeida, Edilson Andrade, José Geraldo de Queiroz e Rinaldo Graziano de Araujo. O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada pelos vereadores presente foi a

mesma pota em votaçã sendo aprovada por una
nimidade. Na ordem do dia constou dos seguintes pro
jetos de lei de nºs 241, 243 e 244/92, para a segunda
votaçã pela ordem o Presidente colocou em votaçã
o Projeto de lei 241/92, que reconhece de utilidade
Pública o sindicato dos servidores Públicos Municipais
de Itabaiana, o qual foi aprovado por una
nimidade. Em seguida, foi posto em votaçã o
Projeto de lei 243, que determina feriado Municipal
o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em vota
çã o Projeto de lei 244/92, que autoriza o Poder Execu
tivo a abrir crédito suplementar até o valor
de Três bilhões de cruzeiros, o mesmo foi aprovado
por unanimidade. Vot havendo mais discussã e
terminada a ordem do dia o Presidente franqueou
a palavra. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade,
solicitando ao Presidente para que seja oficializado ao
Sr. Prefeito a decisã da Câmara em aprovar o Projeto
de lei 244/92, para que o mesmo possa efetuar os
referidos pagamentos a que se faz necessário. Not
havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra
o Presidente encerrou a sessã agradecendo a presença de
todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai
datada e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais
vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municí
pal de Itabaiana em 06 de novembro de 1992.

Aprovada por Unanimidade em 12/11/92

José Fernandes Filho Presidente

José Ferreira de Sousa

Manoel Batista do Egito

Ronaldo Teixeira de Araújo

Ata da setima sessã do segundo pe
riodo ordinario realizada pela Câmara Municipal
de Itabaiana em 12 de novembro de 1992.

Às onze horas do dia 12 de novembro
de 1992, reuniu-se ordinariamente a Câmara Munici
pal de Itabaiana sob a presidencia do vereador
Pedro de sousa e silva, havendo comparecido os seguin
tes vereadores: José Barbosa de Soucena, Romualdo Teixeira
da silva, José Geraldo de Aguiar, Ronaldo Teixeira de Araújo,
Belinda Paulino da silva, Edilson Andrade, Edinaldo Pedro
de Almeida e Pedro José da silva. O Presidente verificando
o numero legal deu por aberta a sessã e mandou
que se procedesse a leitura da Ata da sessã anterior, que
depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes
foi a mesma posta em votaçã sendo aprovada por una
nimidade. Na ordem do dia constou de um Projeto de
lei nº 241/92 - instituindo Diretrizes para a formulaçã
da Política de Proteçã a criança e ao adolescente,
dispõe sobre a estrutura do Conselho e dá outras
e adota outras providencias correlatas e complementa
res. O Presidente designou o primeiro secretario, o verea
dor José Barbosa de Soucena para fazer a leitura da
Ordem do dia; após a leitura o Presidente passou o